



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 007/2021
(Processo nº 12046/19)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando o disposto na Resolução do Conselho Universitário nº 010/2020 pela qual foi aprovado o Regulamento do Núcleo de Educação a Distância - NEaD do Centro Universitário Fundação Santo André; e,

considerando o disposto nas Resoluções do Conselho Diretor nºs 018 e 061/2020 as quais criaram, respectivamente, os cargos de Docente Responsável e de Tutor para as disciplinas em EAD,

FAZ SABER que o Conselho Diretor em sua 215ª reunião ordinária, realizada em 09/02/2021 referendou a Portaria da Presidência nº 100/2020, editando a seguinte resolução:

Artigo 1º - Determinar que a quantidade de vagas para Tutor e para Docente Responsável por disciplinas em EAD ficam atreladas à demanda indicada regularmente pela PROGRAD.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 10 de fevereiro de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente